

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE BADMINTON - 16.580.628/0001-43	
REGULAMENTO DA COMISSÃO DE ARBITRAGEM ESTADUAL	
COMISSÃO DE ARBITRAGEM	Edição nº 01
	Editado em: Abril/2026

1. SEDE, COMPETÊNCIA E ÂMBITO

- 1.1. A Comissão de Arbitragem funciona no âmbito da Federação Matogrossense de Badminton.
- 1.2. A Comissão de Arbitragem é a entidade que dirige a Arbitragem do Badminton em todo o Território Estadual.
- 1.3. Compete a Comissão de Arbitragem da Federação Matogrossense de Badminton:
- 1.3.1. Regulamentar, dirigir e fiscalizar o recrutamento, a formação e a atuação dos Árbitros Estaduais de Badminton;
- 1.3.2. Fazer cumprir as decisões disciplinares emanadas do órgão competente;
- 1.3.3. Organizar e manter atualizada a ficha de todos os Árbitros Estaduais, registrando a sua categoria, tempo de atividade, quantidade de partidas arbitradas;
- 1.3.4. Convocar os Árbitros para os Campeonatos no Estado;
- 1.3.5. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regulamento e da Confederação Brasileira de Badminton e da Badminton World Federation dentro do Território Nacional;
- 1.3.6. organizar e ministrar cursos de formação de Árbitros Estaduais, Nacionais e de Árbitros Gerais (Referees), assim como cuidar com a reciclagem dos Árbitros já formados;
- 1.3.7. Promover palestras e conferências sobre a arbitragem no estado do Mato Grosso, divulgando as Leis e Regulamentos do Badminton;
- 1.3.8. Sempre manter com todas as Filiadas e demais Associações o melhor entendimento e a mais estreita e leal colaboração;
- 1.3.9. Elaborar a cada Campeonato Estadual um relatório das suas atividades.

2. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ARBITRAGEM

- 2.1. A Comissão de Arbitragem é constituída por todos os Árbitros com Credenciamento Estadual na data de sua criação, sendo estes a se saber:

Nome	Credenciamento
Lais Varela Gomes dos Santos	Confederação Brasileira de Badminton
Haleson Alfredo Souza Dias	Confederação Brasileira de Badminton
Karyna Aires da Silva	Confederação Brasileira de Badminton

- 2.2. A Comissão de Arbitragem será constituída sempre por, no mínimo, 3 integrantes e, no máximo 5 integrantes.
- 2.3. Para fazer parte da Comissão de Arbitragem, o pretendente deve ter Credenciamento pela Confederação Brasileira de Badminton.
- 2.4. A posição na Comissão de Arbitragem é permanente e vitalícia. Um membro da Comissão só deixa de ser membro em caso de Renúncia ou Morte.
- 2.5. O preenchimento da vacância nas posições da Comissão de Arbitragem é feito através de indicação do Presidente em Exercício da Federação Matogrossense de Badminton, com a anuência de maioria simples da Plenária da Comissão de Arbitragem.
- 2.6. A Comissão de Arbitragem fará suas reuniões ordinariamente uma vez por bimestre e extraordinariamente quando necessário com a presença de pelo menos 2 integrantes da Comissão.

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE BADMINTON	
REGULAMENTO DA COMISSÃO DE ARBITRAGEM ESTADUAL	
COMISSÃO DE ARBITRAGEM	Edição nº 01
	Editado em: Abril/2026

3. ÁRBITROS DE BADMINTON

3.1. São Árbitros Estaduais de Badminton as pessoas habilitadas maiores de 16 anos que concluíram o Curso de Formação organizado e ministrado por esta Comissão de Arbitragem e obtiveram a Aprovação de acordo com os critérios estabelecidos, além daqueles aprovados em cursos ministrados pela Confederação Brasileira de Badminton anteriormente à publicação deste regulamento desde que em atividade em Campeonatos Estaduais nos 2 últimos anos.

3.2. Para aprovação no referido curso, é necessário aproveitamento de 80% na parte escrita, bem como aprovação na parte prática, que obrigatoriamente se dará em uma etapa do Campeonato Estadual de Badminton.

3.3. Um Árbitro que não exerça atividade por um período de 2 anos ou mais, terá, obrigatoriamente, de participar, com aproveitamento superior a 80%, em algum curso de reciclagem ministrado por esta Comissão de Arbitragem para poder voltar a exercer a sua atividade de Árbitro, podendo, a critério da Comissão, mantê-lo na mesma categoria ou não.

3.4. Os Árbitros de Badminton da Federação Matogrossense de Badminton são divididos nas seguintes categorias:

3.4.1. Árbitro Estadual Nível 1 - Iniciante

3.4.2. Árbitro Estadual Nível 2

3.4.3. Árbitro Estadual Nível 3

3.4.4. Árbitro Geral

3.5. Obtenção de Categoria:

3.5.1. Árbitro Estadual Nível 1 - Iniciante

3.5.1.1. frequência e aprovação em um curso ministrado pela Comissão de Arbitragem;

3.5.1.2. ter idade mínima de 16 anos.

3.5.2. Árbitro Estadual Nível 2

3.5.2.1. frequência e aprovação em um curso ministrado pela Comissão de Arbitragem;

3.5.2.2. ter idade mínima de 18 anos;

3.5.2.3. ter arbitrado 50 partidas no período de um ano.

3.5.3. Árbitro Estadual Nível 3

3.5.3.1. frequência e aprovação em um curso ministrado pela Comissão de Arbitragem;

3.5.3.2. ter idade mínima de 18 anos;

3.5.3.3. ter arbitrado 100 partidas no período de um ano.

3.5.4. Árbitro Geral

3.5.4.1. ter pelo menos 1 ano de atividade como Árbitro em Campeonatos Estaduais;

3.5.4.2. ter arbitrado um mínimo de 100 partidas em Campeonatos Estaduais;

3.5.4.3. frequência e aprovação em um curso ministrado pela Comissão de Arbitragem;

3.5.4.4. ter sua promoção oficializada pela Comissão de Arbitragem.

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE BADMINTON	
REGULAMENTO DA COMISSÃO DE ARBITRAGEM ESTADUAL	
COMISSÃO DE ARBITRAGEM	Edição nº 01
	Editado em: Abril/2026

3.6. Competência de cada Categoria:

3.6.1. dispositivo válido quando houver pelos menos 5 Árbitros cadastrados em cada Categoria.

3.6.2. Árbitro Estadual

3.6.2.1. Árbitro de Campeonatos Estaduais;

3.6.2.2. Juiz de serviço / linha em Campeonatos Estaduais.

3.6.3. Árbitro Geral

3.6.3.1. Árbitro de Campeonatos Estaduais;

3.6.3.2. juiz de serviço / linha em Campeonatos Estaduais;

3.6.3.3. Árbitro Geral (Referee) em Campeonatos Estaduais.

3.7. Cabe à Comissão de Arbitragem classificar todos os Árbitros no Estado, disponibilizando no site próprio da Comissão de Arbitragem os seus nomes e a sua classificação, assim como se o mesmo se encontra em atividade.

4. NOMEAÇÃO DOS ÁRBITROS

4.1. As nomeações dos Árbitros de Badminton para os Campeonatos Estaduais serão feitas pela Comissão de Arbitragem.

4.2. Para a convocação serão levados em consideração critérios como: graduação do Campeonato, graduação do Árbitro, entidades envolvidas no Campeonato, nível de despesas com deslocamento e hospedagem dos Árbitros convocados e revezamento do quadro de Árbitros. A Comissão de Arbitragem poderá levar em consideração outros critérios além dos já citados conforme a necessidade de cada Campeonato e / ou época.

5. ATUAÇÃO DOS ÁRBITROS

5.1. Os Árbitros nos Campeonatos Estaduais serão sempre avaliados pela Comissão de Arbitragem e nos Campeonatos Internacionais deverão ser avaliados pela mesma Comissão e / ou por pessoa(s) habilitada(s) designada(s) por esta Comissão.

5.2. O sistema de classificação e os parâmetros técnicos de apreciação dos Árbitros de Badminton serão estabelecidos pela Comissão de Arbitragem.

5.3. As faltas injustificadas dos Árbitros em Campeonatos para o qual foram nomeados serão levadas ao conhecimento desta Comissão de Arbitragem, que será responsável pela análise e tomada de decisão das possíveis sanções a se aplicar, sendo estas: advertência, suspensão ou exclusão do Quadro de Árbitros.

6. DIREITOS E DEVERES

6.1. São Deveres dos Árbitros:

6.1.1. cumprir e fazer cumprir as Leis e Regulamentos de Badminton;

6.1.2. comparecer no local do Campeonato 30 minutos antes do início do Campeonato já devidamente uniformizado;

6.1.3. comunicar urgentemente a Comissão de Arbitragem a sua impossibilidade de comparecer a um Campeonato;

6.1.4. estabelecer com os demais Árbitros a mais estreita e leal colaboração;

6.1.5. manter o maior respeito pelos membros da Comissão de Arbitragem, Entidades Filiadas e Federação Matogrossense de Badminton;

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE BADMINTON	
REGULAMENTO DA COMISSÃO DE ARBITRAGEM ESTADUAL	
COMISSÃO DE ARBITRAGEM	Edição nº 01
	Editado em: Abril/2026

6.1.6. manter cadastro sempre atualizado para ser informado através de e-mail sobre mudanças nas regras e convocações para os Campeonatos.

6.2. São Direitos dos Árbitros:

6.2.1. possuir Cartão de Identificação fornecido por esta Comissão de Arbitragem;

6.2.2. ser nomeado para arbitrar Campeonatos dentro do estado auferindo os prêmios estabelecidos em remuneração específica e de acordo com a sua categoria;

6.2.3. quando da nomeação para Campeonatos fora de sua cidade, na medida do possível, ter viagem, estadia e alimentação pagas e somente alimentação quando forem Campeonatos em sua cidade. Exceções serão analisadas pela Comissão de Arbitragem;

6.2.4. ter acesso às súmulas de Arbitragem dos Campeonatos;

6.2.5. consultar no final de cada ano a sua categoria;

6.2.6. questionar a Comissão de Arbitragem no prazo máximo de 30 dias após o fim de um Campeonato a quantidade de partidas arbitradas ou eventuais dúvidas sobre o Campeonato;

6.2.7. estar permanentemente informado de todas as alterações verificadas nas Leis e Regulamentos de Badminton, seja através de circulares, ou seja através de reuniões convocadas;

6.2.8. ser esclarecido das causas que determinaram o seu afastamento mesmo que temporário.

7. REGIME DISCIPLINAR

7.1. Em matéria disciplinar aplicar-se-ão as disposições do Estatuto da Federação Matogrossense de Badminton.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A requisição para qualquer Árbitro prestar declarações ou esclarecimentos em processos organizados pela Federação Mato-grossense de Badminton ou Comissão Disciplinar deve ser feita diretamente à Comissão de Arbitragem.

8.2. Todos os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor e depois ouvidos pela Comissão de Arbitragem.

8.3. Todas as alterações ao presente Regulamento e ainda quaisquer outras questões ligadas à arbitragem devem, antes de serem implementadas, serem submetidas ao parecer da Comissão de Arbitragem e votadas em regime de maioria simples desde que um mínimo de 2 integrantes esteja presente no Plenário.

8.4. Este regulamento entra em vigor a partir de 2º de abril de 2026.

9. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1. A Comissão de Arbitragem poderá promover cursos de reciclagem que permitam uma reclassificação justa nas novas categorias dos Árbitros. A não participação nestes cursos poderá provocar a sua não reclassificação ou não promoção.

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE BADMINTON	
REGULAMENTO DA COMISSÃO DE ARBITRAGEM ESTADUAL	
COMISSÃO DE ARBITRAGEM	Edição nº 01
	Editado em: Abril/2026

Lucas do Rio Verde-MT, 02 de abril de 2026

Assinam os Membros da Comissão de Arbitragem e Presidente da Federação Mato-grossense de Badminton:

Lais Varela Gomes dos Santos
Árbitra Estadual – Geral

Haleson Alfredo Souza Dias
Árbitro Estadual - Geral

Karyna Aires da Silva
Árbitro Estadual - Geral

Raul Rabelo Ordakowski
Presidente da Federação Mato-grossense de Badminton
CNPJ: 16.580.628/0001-43